



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO

Administração Novo Milênio - 2001/2004

Av. JK, 455 - FONE: (0**38) 3678-1208 - FAX: (0**38) 3678-1202 - Riachinho-MG

LEI Nº 260/2001

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO-MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONSONÂNCIA COM O ARTIGO 148, III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO-MG APROVOU, E EU, SANCIONO E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 209.000,00 (Duzentos e nove mil reais) para atender despesas do Convênio com **Ministério da Saúde – Aquisição de Unidade Móvel de Saúde, Eletrificação Rural** e remanejar saldo de algumas dotações para normalidade dos serviços desta administração.

DESCRIÇÃO		VALOR-R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
07.39.181.2011	Desenvolver Transporte Escolar	
	3.2.2.4 Transferências Instituições Multigovernamentais	500,00
10.60.327.2012	Manutenção do Consumo de Energia Elétrica	
	3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos	6.000,00
15.82.492.2013	Manutenção das Obrigações Patronais	
	3.1.1.3 Obrigações Patronais	18.000,00
15.84.492.2015	Manutenção das Obrigações com PASEP	
	3.2.8.0 Contribuição Formação do Patrimônio Servidor Público	5.000,00
02.03	DEPARTAMENTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
03.08.033.2019	Dívida Parcelada com INSS	
	4.3.5.1 Amortização da Dívida Contratada	5.000,00
02.05	EDUCAÇÃO - SUB UNID. ENSINO FUNDAMENTAL	
08.42.188.2025	Transferência ao FUNDEF	
	3.2.2.2 Transferências a Estados e Distrito Federal	30.000,00
02.06	EDUCAÇÃO - SUB UNIDADE DO FUNDEF	
08.82.492.2044	Obrigações Patronais	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO

Administração Novo Milênio - 2001/2004

Av. JK, 455 - FONE: (0**38) 3678-1208 - FAX: (0**38) 3678-1202 - Riachinho-MG

	3.1.1.3	Obrigações Patronais	3.500,00
02.10	SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
13.75.428.1029	Aquisição de Ambulatórios e Gabinete		
	4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	81.000,00
02.08	DEPARTAMENTO OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE		
10.60.269.1024	Eletrificação Rural		
	4.1.1.0	Obras e Instalações	60.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ----- R\$			209.000,00

Art. 2º - Como fonte de recurso para atender as despesas programadas com o crédito adicional suplementar a que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial/total das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO		
02.01	GABINETE E SECRETARIA		
03.07.020.2001	Manutenção Atividades Gabinete e Assessoria		
	3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00
02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
03.07.021.1002	Informatização dos Serviços Públicos		
	4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
03.07.021.2004	Manutenção das Atividades c/ divulgação e publicidade		
	3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	6.000,00
02.05	EDUCAÇÃO – SUB UNID. ENSINO FUNDAMENTAL		
08.07.021.2023	Manutenção das atividades do departamento		
	3.1.2.0	Material de Consumo	8.000,00
	3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	10.500,00
08.42.188.1008	Construção, Reforma e Ampliação		
	4.1.1.0	Obras e Instalações	6.000,00
08.42.188.1009	Informatização de Escolas		
	4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
08.44.205.2029	Bolsas de Estudos		
	3.2.5.4	Apoio Financeiro a Estudantes	9.000,00
02.06	EDUCAÇÃO – SUB UNIDADE DO FUNDEF		
08.42.188.1014	Equipagem e Recuperação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO

Administração Novo Milênio - 2001/2004

Av. JK, 455 - FONE: (0**38) 3678-1208 - FAX: (0**38) 3678-1202 - Riachinho-MG

	4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
08.42.188.2036		Ensino Fundamental	
	3.1.2.0	Material de Consumo	5.000,00
	3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
08.42.239.2039		Transporte Escolar	
	3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	6.000,00
02.07	EDUCAÇÃO – SUB UNID. CULTURA E DESPORTO		
08.46.224.2047		Subvenção Social – REC – Riachinho Esporte Clube	
	3.2.3.1	Subvenções Sociais	5.000,00
02.08	DEPTO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVICOS PÚBLICOS		
03.07.021.1018		Aquisição de Máquinas e Equipamentos	
	4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
03.07.021.2050		Manutenção das Atividades do Departamento	
	3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00
10.58.268.1022		Energia Elétrica	
	4.1.1.0	Obras e Instalações	9.000,00
10.58.575.1023		Pavimentação	
	4.1.1.0	Obras e Instalações	20.000,00
10.60269.1025		Construção e Ampliação do Cemitério	
	4.1.1.0	Obras e Instalações	4.500,00
02.10	SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
13.75.428.1028		Construção de Postos e Mini Postos	
	4.1.1.0	Obras e Instalações	20.000,00
13.75.447.2055		Manutenção Sistema de Água	
	3.1.20	Material de Consumo	5.000,00
13.76.447.1030		Ampliação Rede de Água	
	4.1.1.0	Obras e Instalações	5.000,00
13.76.449.1031		Rede de Esgoto e Estação de Tratamento	
	4.1.1.0	Obras e Instalações	15.000,00
02.12	SUB-UNIDADE FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL		
15.81.316.2057		Assistência a pessoas carentes	
	3.2.5.9	Outras Transferências a Pessoas	10.000,00
15.81.486.2059		Distribuição de Cestas Básicas	
	3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
15.81.486.2060		Distribuição de Material de Construção	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO

Administração Novo Milênio - 2001/2004

Av. JK, 455 - FONE: (0**38) 3678-1208 - FAX: (0**38) 3678-1202 - Riachinho-MG

	3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
15.81.486.2061		Distribuição de Medicamentos	
	3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
02.13	DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
04.14.078.1033		Aquisição de Tratores e c/ Implementos	
	4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	13.000,00
TOTAL DA ANULACÃO ----- R\$			209.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Riachinho - MG, 21 de Dezembro de 2001.

VALMIR GONTIJO FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na forma da Lei. Riachinho-MG, data Supra.

JOÃO DE MORAES PESSOA NETO
Diretor Departamento de Administração